



Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU, VIA ADGECEX/SCBEX.

TC 005.745/2015-2

Autuado o presente processo de cobrança executiva de multa, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor / entidade executora e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Adgecex/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei nº 8.443/1992.

Responsável	Data do Trânsito em Julgado	Acórdão(s)
Raimundo Nonato Batista de Souza	2/8/2014	7054/2013-1C (Condenatório) 3425/2014-1C (Embargos de Declaração) 6160/2014-1C (Recurso de Reconsideração)

Ressalto que apesar de constar no AR238724738CC, referente ao Ofício 900/2014-TCU/Secex-AM, a data de entrega no carimbo dos Correios o dia 17/6/2014, a data correta é dia 17/7/2014, onde o recebedor datou corretamente, vez que o referido Ofício foi elaborado no dia 9/7/2014, portanto no mês de julho, sendo assim, o TJ foi contado a partir de 17/7/2014.

Informo, por oportuno, que compete à Advocacia-Geral da União/Procuradoria-Geral da União (AGU/PGU) promover o lançamento dos registros pertinentes no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), conforme disposto no art. 2º da Decisão Normativa-TCU 126, de 10/4/2013. Assim, proponho ao MP/TCU que insira no ofício de encaminhamento da documentação à AGU o alerta quanto à necessidade de se fazer os registros cabíveis no Cadin.

Secex/AM, em 10 de abril de 2015.

(Assinado eletronicamente)
UADSON ULISSES MARQUES MARTINS
Secretário Substituto